

PORTARIA nº 008/FUNDESTE/2022

Altera membros do Conselho Fiscal da FUNDESTE

O Presidente da Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - FUNDESTE, **Vincenzo Francesco Mastrogiacomo**, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando posse da nova gestão do Diretório Central dos Estudantes (DCE) e solicitação de substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros Conselho Fiscal da FUNDESTE para o mandato de 02 (dois) anos, compreendidos entre maio de 2020 a agosto de 2022, conforme segue:

I. Representante da Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Chapecó

Titular: Antonio César Poletto

Suplente: ociosa

II. Representante do Poder Executivo do Município de Chapecó

Titular: Astrit Maria Savaris Tozzo

Suplente: Marcia Wurzius

III. Representante do Poder Legislativo do Município de Chapecó

Titular: Alan Carlos José Luiz

Suplente: Caroline Hoffmann

IV. Representante docente da UNOCHAPECÓ

Titular: Duilio Pedro Schaefer Junior

Suplente: James Antônio Antonini

V. Representante discente da UNOCHAPECÓ

Titular: Carlos Eduardo Linhares Cateano

Suplente: Eduarda Caroline Mocellin Thiel

VI. Representante técnico-administrativo da UNOCHAPECÓ

Titular: Jocimar Vazocha Wescinski

Suplente: Joseane Dalla Cort

VII. Representante local do Conselho Regional de Administração

Titular: Paulo Sérgio Jordani

Suplente: Sirlomar Clauber Zeni

VIII. Representante local do Conselho Regional de Contabilidade

Titular: Sonia Jucelda Innocente Disner

Suplente: Elaine Tomasi

IX. Representante do Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Celio Ishikawa

Suplente: ociosa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a PORTARIA nº001/FUNDESTE/2022.

Chapecó (SC), 14 de julho de 2022.

